



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Av. Epifânio Dória, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpv.se@bol.com.br
Décima Sexta Legislatura

Ata da *terceira Sessão Extraordinária* do ano de dois mil e dezessete, realizada em quatro de maio, às vinte e uma horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)**, **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Dameres Vieira Cavalcanti**, **Emílio de Jesus Sousa**, **Gileno Santana Alves**, **Gilson Santos do Rosário**, **Jaci Silvino de Sousa**, **Josefa Délia Félix dos Reis** e **Pedro de Jesus Santos**. A seguir, procedeu-se a dispensa da leitura das *Atas das Sessões* anteriores. E, por não haver oradores inscritos para se manifestar no *Grande Expediente* deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foram submetidos em discussão: **Projeto de Lei 915/2017** - “Dispõe sobre a denominação de Residencial e Via Pública, localizados no Bairro Fazendinha, na sede desta municipalidade (*Residencial Pérolas de Poço Verde - Rua Maria Lídia dos Santos*)”; **Projeto de Lei 917/2017** - “Concede reajuste salarial aos servidores públicos do Município de Poço Verde e dá outras providências”; **Projeto de Lei 919/2017** - “Estabelece as atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Poço Verde, instituídos através da Lei Municipal 590/2011”; **Projeto de Lei 920/2017** - “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Poço Verde, ficando alterada a Tabela de Cargos Comissionados constante na Lei Municipal 677/2015, define atribuições e dá outras providências”. Em seguida, os **Projetos de Leis 915, 917, 919 e 920/2017** acima já descritos, foram colocados em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, EM TERCEIRA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas e votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Gileno Santana Alves** comentou que está na vida pública há 25 anos, e até hoje nenhum vereador saiu deste parlamento com raiva dele, pois todos sempre se respeitaram mutuamente, infelizmente não é o que vem ocorrendo atualmente, pois um colega vereador afirmou que, o edil disse em *Sessão* passada, que ele havia se vendido, e explicou que não foi o que ele disse. O senhor vereador **Gileno** recomendou que, o colega solicitasse a sua fala da *Sessão* passada, e que não desse ouvido aos boatos de outrem, e ratificou suas palavras, afirmando que na gestão passada participava pelo menos dois seminários por ano, enquanto os novos vereadores que entraram no *Poder Legislativo* até agora viajaram pelo menos, uma vez por mês, o que segundo o Presidente é legal, mas na opinião do edil é imoral, já que o país passa por uma grave crise. E mais, destacou que a partir de hoje não viajará com os recursos dessa *Casa*, porque a maioria dos vereadores não foi favorável ao reajuste do subsídio dos vereadores, que seria de aproximadamente R\$ 300,00 reais, atendendo a solicitação da população poçoeverdense. No entanto, os vereadores da oposição têm feito diversas viagens, recebendo R\$ 1.800,00 reais cada, toda vez que viajam, e indagou: se não houvesse nenhuma remuneração será que os vereadores viajariam alguma vez? Disse ainda, que os colegas devem respeitá-lo, pela experiência que tem, e enfatizou que nunca fez acordo com político nenhum em troca de dinheiro. E mais, afirmou que todos os edis devem se respeitar, pois não estão nesta *Casa* para se agredirem com palavras e ofensas pessoais, pois nem convém ao momento, tampouco vai resultar em algo de bom. Além disso, recomendou que os colegas não devem utilizar a *Tribuna* como palanque, pois as eleições já passaram, e trabalhem em prol da população que mais precisa. A seguir, o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias** parabenizou o senhor **Presidente** pela maneira que tem conduzido a *Casa*, e destacou que ele tem realizado um belo trabalho na *Câmara de Vereadores*. O edil disse ainda, que as viagens para capacitação são um direito e estão dentro da lei, e se o **Presidente** permitir que ele viaje mais vezes, ele estará à disposição, pois aprendizado é muito bom. E mais, contou que não acredita que nenhum vereador disporia de seu próprio subsídio, para pagar curso de capacitação de vereador, pois os edis sabem que o subsídio não é suficiente para suprir as próprias despesas e as necessidades da população com assistencialismo. Na oportunidade, o edil destacou que é papel dos



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Av. Epifânio Dória, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpv.se@bol.com.br
Décima Sexta Legislatura

vereadores cobrarem do *Poder Executivo*, e é obrigação do *Executivo* manter um veículo à disposição do Hospital para atender a população, pois muitas vezes os vereadores não poderão levar os pacientes que precisem de um cuidado específico, e não é obrigação dos vereadores fazer esta função. O edil comentou ainda, que infelizmente as pessoas esperam que os vereadores se desdobrem para resolver os seus problemas, mas salientou que não é assim que as coisas funcionam, e até mesmo os vereadores passam por dificuldades, e exemplificou com o caso da filha da senhora vereadora **Dameres Vieira**, concluiu o orador. Por conseguinte, o senhor vereador **Jaci Silvino de Sousa** explicou que na *Sessão* passada se referiu à advogada da *Casa*, porque o colega a defendeu, e destacou que concorda com o desconto do subsídio do vereador quando ele faltar sem justificativa, se também for descontado do salário da advogada os dias que ela não compareceu a esta *Casa*. Disse ainda que, já faltou algumas vezes às *Sessões*, no entanto, não costuma colocar atestado para justificá-las, apenas uma vez, pois ficou internado por alguns dias por problemas de saúde. O edil disse ainda, que não tem nenhuma queixa contra o **Presidente** anterior, e destacou que atualmente, ele tem feito o verdadeiro papel de vereador, já que antes ele apenas sorria das situações apresentadas na *Casa*. Afirmou também, que na gestão passada fez diversos registros fotográficos e filmagens do lixão no povoado Rio Real, e as veiculou na mídia, mas logo elas foram retiradas do ar, pelo Prefeito anterior. Na oportunidade, o senhor **Jaci Silvino** se comprometeu a solucionar o problema do lixão, mas solicitou que o colega vereador **José Raimundo de Jesus Sousa** encontrasse um local próximo da comunidade, para colocar o lixo existente, pois não têm condições de trazer o material para a cidade. Disse ainda, que as cobranças dos vereadores são louváveis, mas todos conhecem a situação em que o município se encontrava antes dessa administração, como também destacou que, apesar de haver recursos financeiros em caixa, ainda não houve tempo hábil, para resolver todas as demandas da população, mas anseia que todas as questões apresentadas pelos colegas sejam solucionadas. O orador afirmou que, houve melhorias no atendimento do Hospital local, como também há veículos contratados pelo *Poder Executivo*, para transportar os pacientes, infelizmente, ele não sabe por qual motivo a casa de apoio ainda não foi locada, mas pediu que as pessoas tivessem um pouco de paciência, que tudo irá ser resolvido, finalizou o orador. Depois, o senhor **Presidente** explicou que os cursos de capacitação feitos pelos vereadores são garantidos por lei, e têm o objetivo de proporcionar que os edis aprendam cada vez mais sobre as leis. Os valores mencionados pelos vereadores referem-se ao pagamento do curso, como também às diárias que eles recebem para custear hospedagem, deslocamento, alimentação e outras despesas que forem necessárias. Já em relação ao reajuste dos vereadores, o edil explicou que concorda com o reajuste, pois reconhece que as despesas dos vereadores são muitas, mas assinou a carta se comprometendo a não reajustar o subsídio dos vereadores por dois anos, porque compreendeu que, este aumento não acarretaria apenas para os subsídios dos vereadores, mas abriria brechas para que os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais fossem reajustados também, já que seguem a mesma lei, e isto acarretaria muito as despesas do município. Na ocasião, o senhor **Presidente** falou que foi contratada uma empresa, para prestar serviços de assessoria jurídica a *Casa*, e a advogada que o senhor vereador **Jaci Silvino** se referiu é funcionária desta empresa, portanto ela responde à empresa. Ele explicou que, quando iniciou à gestão teve o cuidado de verificar com os servidores da *Casa*, se esta empresa correspondeu às expectativas da Câmara na última gestão, e eles garantiram que ela foi muito competente, mediante aos acontecimentos atípicos que ocorreram nos últimos quatro anos. Disse ainda, que no contrato não informa que ela deve estar diariamente na *Câmara*, mas prestar o serviço, que ela o faz eficientemente. E mais, destacou que ela é advogada da *Câmara*, e aos vereadores que precisem dos serviços advocatícios que estejam relacionados à função legislativa, mas não pessoais ou de terceiros. Por conseguinte, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** parabenizou ao SINDSERV, que pleiteou junto ao Poder Executivo Municipal um reajuste, que beirasse os 10% e



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Av. Epifânio Dória, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpv.se@bol.com.br
Décima Sexta Legislatura

obteve êxito nas negociações, apesar de não receber o retroativo referente aos primeiros meses do ano. Disse ainda, que o *Projeto* de reajuste dos servidores deu entrada nesta *Casa* no dia 2 de maio, portanto não houve prejuízo para os servidores, já que em abril eles sabiam que não receberiam o reajuste salarial. O edil disse ainda que, convidou o Presidente do SINDSERV, para que ele viesse a esta *Casa*, para falar sobre o *Projeto*, junto às comissões, mas ele não pode comparecer, no entanto informou que a proposta estava de acordo com o que a categoria solicitou. O senhor vereador **Pedro de Jesus** parabenizou a *Casa*, por ter aprovado mais uma vez o reajuste dos servidores, e destacou que na gestão anterior, os servidores alcançaram cumulativamente reajuste de quase 40%, valorizando a categoria, mas o Prefeito atual também concedeu reajuste maior que o da inflação, que foi de 6.47%, e apesar de não haver retroativo, o salário base dos servidores partirá de R\$ 1.000,05. O edil disse ainda, que o SINDSERV está encampando a negociação com o *Poder Executivo*, do sistema de carreiras, para aprimorar a remuneração dos garis, que protocolaram um documento na Prefeitura, solicitando a implementação do adicional por atividade insalubre em seus vencimentos. Destacou que estes servidores são muito valorosos para o município, por isso, ele acredita que certamente o Prefeito concederá este direito para a categoria. O edil afirmou também, que a *bancada de oposição* continua fazendo o seu papel de forma coerente e com posicionamento firme, e está se fortalecendo cada vez mais. E ainda, explicou que, a assessoria jurídica da *Casa* trabalha da mesma forma que a assessoria contábil, que presta os serviços continuamente, mas quando necessário comparece a *Câmara*, para dirimir quaisquer dúvidas, mas basta analisar o contrato e observar se há alguma cláusula que obrigue a permanência da advogada na *Câmara*. Por fim, agradeceu ao **Presidente** a oportunidade de participar de mais uma capacitação. Em seguida, o senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** comentou que é muito importante que os vereadores se atentem ao Código de Ética, pois todos devem ter a responsabilidade de se respeitarem, como também as pessoas que os elegeram. Falou ainda sobre uma carta deixada pelos vereadores da oposição, que não continha as assinaturas dos vereadores, e para ele não tinha validade alguma. Na oportunidade, afirmou que em momento algum disse que os vereadores deram as costas para os servidores, e destacou que todos seriam favoráveis ao *Projeto*, mas coincidentemente viajaram no mesmo dia que o mesmo chegou. Já em relação à assessoria jurídica, o edil falou que esta *Casa* retirou um direito da população, pois na sua gestão como **Presidente**, o advogado da *Câmara* atendia aos munícipes e aos vereadores, que necessitassem de serviços advocatícios, em causas comuns, como exemplo alteração de documentação e separações, exceto para crimes. No entanto, o edil não atribuiu à culpa a advogada contratada, mas da própria gestão que não se atentou para isto. Por outro lado, o edil falou que houve falha na questão da transparência, mas o portal da Prefeitura foi atualizado no dia de hoje, e está funcionando, não obstante o edil enfatizou que, os vereadores devem se atentar também ao portal desta *Casa*, que segundo matéria do Tribunal de Contas do Estado está com um percentual abaixo do esperado pelo órgão, com um nível crítico, assim como outros municípios. E, concluiu dizendo que o percentual de 70% de aprovação do atual Prefeito está mexendo com os ânimos dos vereadores. O senhor **Presidente** por sua vez, comentou que não é interessante para a *Casa* oferecer assessoria jurídica, para os munícipes, haja vista que a maioria dos casos eram de separações, e como legalmente o mesmo advogado não pode auxiliar o marido e a esposa, comumente uma das partes não compreendia e ficava chateada com a *Câmara*, por isso, entendeu-se que, era melhor deixar de oferecer esses serviços. No entanto, ele explicou que se houver alguma necessidade dos vereadores, e a advogada se dispuser a ajudar, como ela já fez em outras situações, a *Casa* não se oporá. Já em relação ao *Portal da Transparência da Câmara*, o edil explicou que, a maioria dos municípios foram citados na matéria do TCE, e quase todas as informações da *Câmara* são atualizadas em tempo real, apenas a folha de pagamento não está sendo disponibilizada, por questões técnicas. Por conseguinte, o senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos** afirmou que ficou muito satisfeito com o



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Av. Epifânio Dória, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpv.se@bol.com.br
Décima Sexta Legislatura

posicionamento do senhor vereador **Jaci Silvino**, que se dispôs a buscar soluções junto ao *Prefeito*, para o problema do lixão do povoado Rio Real, e destacou que é esse o papel do vereador de situação. Por outro lado, recomendou que os vereadores devem tomar cuidado com as informações que trazem para esta *Casa*, e refletiu que, recentemente até mesmo o atual Prefeito teve o nome citado numa reportagem do TCE, que demonstrava que ele estava recebendo salário de 30 mil reais, sendo que essa informação não procedia. Disse ainda, que a *Prefeitura* dispõe de diversos Procuradores Municipais, e que poderiam também prestar o serviços advocatícios para a população, assim como os Procuradores da Justiça, pois apenas uma advogada não resolverá sozinha os problemas de uma população. Sugeriu em seguida o orador, que o Prefeito disponibilizasse os serviços dos advogados da Prefeitura, para que as pessoas pudessem resolver suas causas, pois a Prefeitura tem mais recursos que a *Câmara*. O edil lamentou que, alguns colegas estejam tentando denegrir e apagar o trabalho que o Presidente tem feito nesta Casa, e reconheceu que todos os vereadores que foram eleitos têm serviços prestados à comunidade, por isso merecem respeito. Ele destacou que a população poçoeverdense quer respostas e soluções, para as cobranças que têm sido feitas no Poder Legislativo, e, concluiu dizendo que os governantes devem saber o que é prioridade, para tomar suas decisões. Por fim, o senhor vereador **Emílio de Jesus Sousa** falou que ele e o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo estiveram visitando o lixão do povoado Rio Real e destacou que, o *Secretário* está estudando onde serão colocados os resíduos, já que o volume é muito grande. Disse ainda, que foi realizado o reparo do esgoto existente na saída da praça do povoado, assim como a poda de árvores, e os demais problemas na região serão resolvidos aos poucos, concluiu o orador. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia nove de maio de dois mil de dezessete, às dezenove horas, realizarem a próxima *Sessão Ordinária*, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos**, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, em quatro de maio de 2017.

Alexandre Almeida Dias/PSDC
Presidente

José Raimundo de Jesus Souza/PSB
Vice-Presidente

Edson de Jesus Reis Santos/PSB
Primeiro Secretário

José Alessandro Santana Farias/PC do B
Segundo Secretário

Damareis Vieira Cavalcanti/PMN
Vereadora

Emílio de Jesus Sousa/PSDB
Vereador

Gileno Santana Alves/PSDB
Vereador

Gilson Santos do Rosário/PMN
Vereador

Jaci Silvino de Sousa/PSC
Vereador

Josefa Délia Félix dos Reis/PP
Vereadora

Pedro de Jesus Santos/PDT
Vereador